



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA (NUMERAÇÃO INFORMADA) EJUD Nº 88/2024,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a participação em eventos externos desempenha importante papel no aprimoramento dos conhecimentos dos servidores deste Tribunal;

Considerando a ocorrência da 78ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA no período de 29 a 30 de agosto de 2024;

Considerando que os referidos eventos são voltados especificamente para os Assessores, Coordenadores e Diretoria das Escolas Judiciais;

Considerando a ordenação de despesas vinculada à EJUD 16, conforme Resolução CNJ nº 159/2012 e Ato Conjunto Presidência/EJUD16 nº 01/2015, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias no Protocolo SEI 4523/2024,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Vitória/São Luís e o pagamento de 3½ (três e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transporte de bagagem (conforme art.25 da Portaria GP nº 917/2019), à Excelentíssima Senhora **SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO**, Desembargadora do TRT 16ª Região, para 78ª Assembleia Ordinária e Reunião de Trabalho do CONEMATRA, a ser realizada nos dias 29 e 30 de agosto de 2024, na cidade de Vitória/ES.

Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, para o período de **28 a 31/08/2024**, conforme informações constantes no mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no site do TRT.

(assinado digitalmente)

Márcia Andrea Farias da Silva

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 27/06/2024, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0146685** e o código CRC **4107C971**.

